



Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025

1) RELATÓRIO

Trata-se de análise, por esta Comissão de Seguridade, do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Toni Russo, que dispõe sobre a vedação ao exercício de cargo, emprego ou função pública, bem como à contratação pela administração direta e indireta do Município, de pessoas condenadas por crime de maus-tratos contra animais.

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 05 de junho de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade.

A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito, com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

2) VOTO

O projeto revela-se relevante no âmbito da proteção aos animais e da moralidade administrativa, ao estabelecer a vedação ao exercício de cargo, emprego ou função pública, bem como à contratação pela Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crime de maus-tratos contra animais.

No âmbito desta Comissão, apresento Emenda Modificativa ao referido projeto, com a finalidade de aperfeiçoar a redação original e ampliar o alcance da norma, conferindo maior efetividade às disposições propostas, sem alterar a essência da matéria. A emenda proposta visa garantir maior segurança jurídica e melhor adequação ao interesse público, fortalecendo os objetivos do projeto.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025, com a Emenda Modificativa apresentada por esta Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 16 de dezembro de 2025.


AURELIO BARROS AREAS

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Seguridade

PARECER

A Comissão de Seguridade concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 16 de dezembro de 2025.



AURELIO BARROS AREAS
Presidente



RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente



ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Seguridade regularmente convocada, para apreciação e deliberação sobre matérias de sua competência. Assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Aurélio Barros Areas, Presidente da Comissão, contando com a presença dos Vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Vice-Presidente, e Adiel da Silva Vieira, Membro. Aberta a reunião, o Senhor Presidente passou à ordem do dia, com a análise dos seguintes projetos de lei ordinária: (I) Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025, de autoria do Vereador Toni Russo, que dispõe sobre a vedação ao exercício de cargo, emprego ou função pública, bem como à contratação pela administração direta e indireta do Município, de pessoas condenadas por crime de maus-tratos contra animais. Após a leitura do relatório e do voto do Relator, Vereador Aurélio Barros Areas, foi destacada a apresentação de Emenda Modificativa proposta por esta Comissão, destinada ao aperfeiçoamento da redação e à ampliação do alcance da norma, sem alteração de sua essência. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, com a emenda apresentada; (II) Projeto de Lei Ordinária nº 216/2025, de autoria do Vereador Josué Pereira dos Santos, que institui o Programa Municipal de Prioridade na Mamografia. Após a exposição do relatório e do voto do Relator, os membros da Comissão reconheceram a relevância social da matéria, especialmente no fortalecimento das políticas públicas de atenção à saúde da mulher. Submetido à deliberação, o projeto foi aprovado por unanimidade; (III) Projeto de Lei Ordinária nº 223/2025, de autoria do Vereador Raphael Amaral Lima Braga, que institui a Política Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Diabetes. Após a leitura do relatório e do voto do Relator, os membros da Comissão manifestaram-se favoravelmente à proposição, destacando seus impactos positivos na organização da rede municipal de saúde. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 16 de dezembro de 2025.

AURELIO BARROS AREAS
Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro